



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
COORDENADORIA DE PROJETOS DE EXTENSÃO, CULTURA E INOVAÇÃO**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 018/2025**

A Diretoria-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento Acadêmico, aprovado pela Portaria nº 257, de 02 de dezembro de 2024, comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Seminário "**Ministério Público e promoção da cultura: responsabilidades e possibilidades dos espaços institucionais**", na modalidade híbrida, presencialmente na ESMPU e com transmissão pelo *YouTube*.

### **1. Realização**

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

### **2. Data e local de realização**

2.1 A atividade será oferecida nas seguintes modalidades:

- Presencial - participação na sede da ESMPU, localizada na SGAS 603, lote 22, Brasília - DF.
- EAD - participação remota, com acesso via Canal da ESMPU no *YouTube* (<https://www.youtube.com/user/escolampu>)

2.2 A atividade (presencial e EAD) será realizada nos dias:

- **Dia 13 de março de 2025, das 8h30 às 18h30.**

### **3. Objetivo**

Despertar a importância dos espaços de cultura para que sejam efetivamente frequentados e alinhados com a atuação institucional.

**4. Carga horária**

08 (oito) horas-aula.

**5. Público-alvo e número de vagas**

5.1 As vagas estão destinadas preferencialmente aos inscritos na atividade.

5.2 Serão oferecidas 100 (cem) vagas, distribuídas conforme tabela a seguir:

<b>DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PRESENCIAIS (sem custeio)</b>		
<b>RAMO</b>	<b>CATEGORIA</b>	
	<b>MEMBROS</b>	<b>SERVIDORES</b>
<b>MPF</b>	5	5
<b>MPT</b>	5	5
<b>MPM</b>	5	5
<b>MPDFT</b>	5	5
<b>ESMPU</b>	0	10
<b>CNMP e MP Estadual</b>	5	5

<b>TOTAL DE VAGAS POR CATEGORIA</b>	25	35
<b>Público externo</b>	40	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>100</b>	

5.3 As vagas presenciais serão preferencialmente para membros e servidores do Ministério Público atuantes nas áreas de patrimônio, cultura e contratações; trabalhadores e estudantes da cultura, conforme Projeto Pedagógico da atividade.

5.4 As vagas remotas com acesso via Canal da ESMPU no *YouTube* são ilimitadas.

5.5 Caso não haja preenchimento do número de vagas indicado em cada categoria, poderá ser realizado remanejamento das vagas remanescentes entre os inscritos excedentes de outras categorias.

5.6 O número de vagas poderá ser ampliado posteriormente a fim de atender a demanda de inscritos na atividade.

5.7 É importante que o candidato selecionado se comprometa com a participação em apenas uma das modalidades (presencial ou EAD). **Não será permitida a inscrição simultânea nas duas modalidades, sob pena de cancelamento da participação na atividade.**

5.8 O candidato selecionado na modalidade EAD deverá participar da atividade nos dias e horários definidos no item 2 deste edital.

## **6. Pré-requisitos para participação no curso**

6.1 Disponibilidade de dedicação e participação nas atividades, nos termos do projeto pedagógico.

6.2 Ter acesso a computadores e à Internet banda larga.

6.3 Conhecimentos básicos de Internet.

## **7. Procedimentos para inscrição**

7.1 A inscrição é gratuita e deve ser realizada exclusivamente pela Internet.

7.2 O(a) candidato(a) deverá proceder conforme as seguintes instruções para realizar sua inscrição:

7.2.1 Acessar a página de inscrições abertas da ESMPU (<http://escola.mpu.mp.br/integra/inscricoesabertas>) ou clicar em “Inscrição” na página inicial da Escola (<http://escola.mpu.mp.br/>);

7.2.2 Clicar no ícone correspondente a “Inscrever-se” na atividade desejada. O edital pode ser visualizado no ícone “Editais e Anexos”;

7.2.3 Fazer login. Caso o CPF não esteja cadastrado, o(a) candidato(a) deverá clicar em “Novo usuário”, fazer o cadastro e efetuar a inscrição;

7.2.4 O(a) candidato(a) poderá clicar no ícone correspondente a “Cancelar inscrição” durante o período de inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 11;

7.3 A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e a ausência de dados no formulário de cadastro pode implicar no cancelamento da inscrição.

7.4 O(a) candidato(a) poderá informar no ato de sua inscrição caso necessite de algum atendimento especial para acompanhar o curso.

7.5 A inscrição na atividade atesta o conhecimento dos termos deste edital.

## 8. Seleção

8.1 Os(as) candidatos(as) inscritos serão selecionados por meio de classificação.

8.1.1 A classificação levará em conta os seguintes critérios:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>Atuação na área da temática da atividade acadêmica.</b>	Sim	3
	Não	0
<b>Participação em atividades da ESMPU no ano letivo.</b>	0	10
	1	5
	2	4
	3	3
	4	2

	5 ou mais	1
<b>É membro ou servidor do MPU.</b>	Sim	20
	Não	0

8.2 A classificação final do candidato(a) será o somatório das pontuações obtidas em cada um dos critérios.

8.3 Em caso de empate, o sistema fará o sorteio dos candidatos com idêntica pontuação para fins de classificação.

## 9. Publicação do resultado

9.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada na página da ESMPU, em <http://escola.mpu.mp.br/integra/resultados>.

9.2 O(a) candidato(a) deverá selecionar a atividade correspondente para visualizar a seleção.

## 10. Confirmação da participação

10.1 O(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade presencial deverá realizar as seguintes ações após o fim do período de inscrições para confirmar sua participação:

10.1.1 Acessar a página da ESMPU, <https://escola.mpu.mp.br/integra/meusCursos>;

10.1.2 Efetuar o *login* e clicar no ícone correspondente a “Confirmar participação” na atividade desejada de acordo com prazo constante no cronograma estabelecido no item 11.

10.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) obter ciência do resultado do processo seletivo.

10.3 O resultado do processo seletivo será divulgado na página da ESMPU.

## 11. Cronograma

ETAPAS	PRAZOS

Período de inscrição para atividade <b>presencial</b> .	A partir da data de publicação deste edital até as 12h do dia <b>27 de fevereiro</b> de 2025.
Publicação do resultado na página da ESMPU, no <i>link</i> “resultados” para atividade <b>presencial</b> .	A partir das 15h do dia <b>27 de fevereiro</b> de 2025.
Período de inscrição para atividade <b>EAD</b> .	A partir da data de publicação deste edital até o dia <b>13 de março</b> de 2025.
Prazo para a confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	Conforme informações do e-mail de convocação.
Convocação de suplentes e confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	À medida que surgirem vagas.
Realização do curso.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Dia 13 de março de 2025, das 8h30 às 18h30.</b></li> </ul>

11.1 Diante de situações excepcionais, o cronograma poderá sofrer alterações.

## 12. Certificado

12.1 Fará jus ao certificado de participação presencial o discente que assistir ao seminário e realizar o credenciamento na entrada do evento.

12.2 Fará jus ao certificado via transmissão pelo YouTube o participante que assistir ao Webinar e confirmar participação em link a ser fornecido durante a transmissão ao vivo do evento.

12.3 A confirmação da participação via transmissão pelo YouTube deverá ser realizada até 24h após o fim da transmissão ao vivo.

12.4 O credenciamento é de inteira responsabilidade do participante, pelos meios disponibilizados pela ESMPU, durante a atividade.

12.5 O certificado estará disponível para impressão 45 (quarenta e cinco) dias após a data de encerramento do curso na página inicial da ESMPU, na opção “Certificados”.

### 13. Custeio

13.1 A ESMPU **não** arcará com o pagamento de bolsa-capacitação e passagens para os discentes selecionados.

### 14. Da comunicação

14.1 Ao proceder a inscrição na atividade acadêmica, o discente concorda que o e-mail é a via oficial de prestação de informações sobre os cursos da ESMPU.

14.2 É de responsabilidade do discente, no momento da inscrição, atualizar o endereço de e-mail no qual receberá as informações referentes à atividade acadêmica para a qual se inscreveu.

### 15. Disposições finais

15.1 As atividades acadêmicas da ESMPU são reguladas por seu Regulamento Acadêmico e Regimento Interno, a eles aderindo integralmente o(a) discente, no momento da inscrição nos termos do edital.

15.2 O(a) candidato(a), ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital e será questionado quanto à autorização, para todos os fins em direito admitidos, para a utilização de sua imagem e voz constante em fotos, gravações e filmagens decorrentes da participação nesta atividade sob a responsabilidade da ESMPU, sendo que a referência ao nome do participante, que constitui um direito moral, deverá ser respeitada sempre que as referidas obras forem veiculadas ou utilizadas, sabendo que as imagens e a voz poderão ser exibidas nos relatórios parcial e final da referida atividade.

15.3 Informações adicionais sobre a atividade acadêmica poderão ser obtidas por meio da Supervisão de Ingresso e Atendimento ao(à) Discente pelo *e-mail* [inscricoes@escola.mpu.mp.br](mailto:inscricoes@escola.mpu.mp.br).

15.4 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretora-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 11/02/2025, às 09:32 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0555445** e o código CRC **D1D6D253**.

Processo nº: 0.01.000.1.000231/2025-90

ID SEI nº: 0555445